MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 104, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora Paula Daniela Fernandez, Professora do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a IN nº 1/2017/Progepe; e o que consta no Processo nº 23422.004297/2022-20, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora PAULA DANIELA FERNANDEZ, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2132061, para pesquisa e trabalho de campo como parte das pesquisas desenvolvidas pelo projeto "El Mercado Común del Sur (Mercosur) como processo muldimensional", entre os dias 9 de abril de 2022 e 2 de abril de 2022, em Buenos Aires e Bahía Blanca, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 104/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 57, de 29 de Março de 2022.